



Sindicato dos Cultivadores de Cana de Açúcar, no Estado de Pernambuco-SINDICAPE
Rua Grasiela, 50 - CEP-51170-480 - Imbiribeira - Recife/PE.
Tel. (81) 21254545 — CNPJ 10.961.266/0001-54
E-MAIL: sindicapediretoria1@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE/DOMÍNIO ÚTIL/POSSE DE IMÓVEL RURAL

NOME:		RG:
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	CPF:	TELEFONE:
ESTADO CIVIL:		PROFISSÃO:
ENDEREÇO:		

O Sr.(a) acima indicado, de livre e espontânea vontade, vem DECLARAR, a titularidade da PROPRIEDADE/DOMÍNIO ÚTIL/POSSE DO IMÓVEL RURAL descrito abaixo:

Declaro ainda, que tenho ciência das sanções penais que estarei sujeito caso inverídica a declaração prestada, sobretudo a disciplinada no art. 299 do Código Penal. Por ser verdade, firmo o presente.

Recife, ____ de _____ de ____.

DECLARANTE

PENALIDADES: Código Penal (DL 2848/1940) Falsidade Documental/Ideológica, Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena – reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



Sindicato dos Cultivadores de Cana de Açúcar, no Estado de Pernambuco-SINDICAPE

Rua Grasiela, 50 - CEP-51170-480 - Imbiribeira - Recife/PE.

Tel. (81) 21254545 — CNPJ 10.961.266/0001-54

E-MAIL: sindicapediretoria1@hotmail.com

CROQUI DE ACESSO À PROPRIEDADE E PROGRAMAÇÃO DE QUEIMA :

CROQUI DE ACESSO:

PROGRAMAÇÃO DE QUEIMA:

DECLARANTE



Sindicato dos Cultivadores de Cana de Açúcar, no Estado de Pernambuco-SINDICAPE

Rua Grasiela, 50 - CEP-51170-480 - Imbiribeira - Recife/PE.

Tel. (81) 21254545 — CNPJ 10.961.266/0001-54

E-MAIL: sindicapediretoria1@hotmail.com

SOLICITAMOS:

Cópia do CPF e RG;

Croqui de acesso à propriedade, esboçando em breves traços partindo do município mais próximo;

Programação de Queima devidamente assinada pelo requerente ou pelo responsável técnico;

Comprovante de propriedade ou de justa posse do imóvel onde se realizará a queima, tais como:

- 1) Escritura pública;
- 2) Certidão Cartorária do Imóvel;
- 3) Declaração do proprietário do imóvel concordando com a exploração da atividade por terceiros e
- 4) Contrato de Arrendamento, compra e venda, promessa de compra e venda, entre outros.

OBS.:

O fornecedor de cana deverá informar a área cultivada com a cana-de-açúcar;

O CPRH orienta que as cópias sejam autenticadas nos cartórios